ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/96

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SERAFINENSE A SUA EXCELÊNCIA DOUTOR ANTÔNIO BRITTO, GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 35, XVI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1º:: Pelos relevantes serviços prestados ao Município, quando Deputado Federal alocando recursos para saneamento urbano, enquadrando Serafina Corrêa no Programa de Desenvolvimento Urbano - PRODURB - através da Caixa Econômica Federal para construção do complexo físico das Escolas de 1º Grau "João Corso"* e "1º de Maio"; por continuar e concluir a Adutora do Carreiro e da ETA - Estação de Tratamento de Água ; por implantar, no Município, a Telefonia Móvel Celular, e pela Simpatia, Amizade e Admiração que nutre pela Cultura deste Povo, vivenciada através da FESTITÁLIA, e pela coragem e dinamismo imprimidos no trato das causas / do Estado, É CONCEDIDO O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO SERAFINENSE a Sua Excelência DOUTOR ANTÔNIO BRITTO, Governador do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º: As despesas decorrentes do presente / Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º:- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º:- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, 25 DE JUNHO DE 1996.

VER. JOSÈ FELICINO MENEGUZZI
Presidente da Câmara

VER. LIDIO FRANCISCO OLDONI
1º Secretário da Mesa.